



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

NOVO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Ata de Sessão de Audiência Pública referente à Licitação que visa a contratação de empresas para Execução de Serviços, Dispositivos Auxiliares de Segurança Viária e Serviços relacionados à área de Engenharia de Trânsito nas Rodovias Federais.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Auditório Térreo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na Sede do DNIT, situada SAN, Quadra 3, lote A – Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, às nove horas e vinte e cinco minutos, foi iniciada a Audiência Pública referente à licitação que visa a contratação de empresas para Execução de Serviços, Dispositivos Auxiliares de Segurança Viária e Serviços relacionados à área de Engenharia de Trânsito na Rodovias Federais, por intermédio do Aviso de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, página nº161. A presente ata destaca os principais pontos da citada Audiência Pública. A mesa da Audiência Pública foi composta pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT, senhor Alexandre Castro Fernandes, como presidente, senhor Lucas de Araújo Bôto - Coordenador de Engenharia de Trânsito-CET, senhor Thiago Davi Rosa - Coordenador de Engenharia de Trânsito-Substituto e o senhor Paulo Henrique Fernandes Cavalcante - Coordenador de Obras Licitações e Serviços de Engenharia. O Coordenador de Obras Licitações e Serviços de Engenharia, senhor Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, iniciou os trabalhos fazendo explanação geral sobre os procedimentos da Audiência Pública, discorreu sobre o Objetivo da Audiência em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei nº8.666, de vinte um de junho de mil novecentos e noventa e três, que objetiva tornar público a contratação do Novo Programa de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL 2, na malha Rodoviária Feral, leu também as normas norteadoras da Audiência . A Audiência Pública foi aberta pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias, senhor Alexandre Castro Fernandes, iniciando com agradecimentos a toda equipe da Coordenação de Engenharia de Trânsito, aos colaboradores da FAPEU, aos colaboradores do Consórcio Accenture/Dynatest que está desenvolvendo trabalho no gerenciamento dos programas da área de operações rodoviárias, agradecimentos para equipe de consultoria da Universidade Federal de Santa Catarina. Informa que esse é o momento oportuno para o DNIT apresentar a concepção do programa, assim receber sugestões do público. Informa ainda que existe um desenho preliminar, visando atender as necessidades de segurança viária do Brasil. Aponta que o Programa BR-LEGAL ao longo destes anos desde sua licitação, passou por diversas auditorias, seja por auditoria interna, seja por parte do Tribunal de Contas da União, ou da Controladoria Geral da União, complementando informação de que todas as recomendações dos Órgãos de controle no que tange a gestão de infraestrutura, aperfeiçoamento do modelo de gestão também serão considerados nesta contratação. A partir deste momento foi iniciado a apresentação do Novo Programa BR-LEGAL 2, abordando sua concepção, e logo em seguida abordou diretrizes gerais do DNIT. Quatro aspectos serão considerados como ponto de partida. O DNIT tem um histórico de muito sucesso, de muitas lições aprendidas no decorrer desses contratos. O primeiro programa de Sinalização o PROSINAL foi um programa que atendeu as necessidades, em complementação do PROSINAL foi criado o Programa PRODEFENSAS que objetivou suprir uma lacuna que existia pela publicação da Norma nº 15486, esta Norma foi publicada inicialmente em 2007 e o programa PRODEFENSAS veio para preencher esta lacuna. Os programas anteriores



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

NOVO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO Rodoviária

vieram subsidiar o programa BR-LEGAL, que foi um excelente programa e partiu do aprendizado destes três programas. Outra motivação foram as Normas da ABNT. O Código de Trânsito Brasileiro, no anexo II, referência específica para ABNT, dispomos de alguns dispositivos previsto para o Código de Trânsito Brasileiro que fazem menção da ABNT, detemos uma Lei Federal que remete a ABNT, informou também o Código de Defesa do Consumidor que no seu artigo nº39 cita que constitui uma prática abusiva colocar no mercado um produto ou serviço que esteja em desacordo com as normas ABNT. O DNIT utilizará como referência as Normas ABNT, este será o padrão que o DNIT seguirá neste Novo Programa. Outra motivação é o reconhecimento, informou que saiu na pesquisa da CNT- Confederação Nacional de Transportes, composta por diversas Associações e Transportadores, apontando o Programa BR-LEGAL como modelo de gestão de Infraestrutura e de Segurança Viária isso é um reconhecimento muito grande, este reconhecimento traz um feedback muito positivo. O Governo Federal Assinou um pacto com a ONU em relação à redução do número de acidentes. As empresas contratadas por esta ocasião de contratação deverão respirar esta mesma missão, pensando e projetando com segurança. Os dispositivos devem ser colocados de forma como manda as normas vigentes. São esperados alguns resultados e impactos da implantação deste empreendimento, dentre eles estão: melhorar as condições de segurança e fluidez; melhoria da eficiência de gestão e redução dos gastos diretos e indiretos com acidentes; melhoria da qualidade e disponibilidade da infraestrutura de transportes. Abordou as definições básicas de contratação, a primeira definição é quanto ao tipo de licitação, hoje há recomendações e determinações por parte do Tribunal de Contas da União indicando que o DNIT adote a modalidade Pregão Eletrônico menor preço embasado na Lei 10520. A Licitação será mediante Pregão Eletrônico. O Regime de Execução será empreitada por preço unitário. Será permitido a participação de consórcio. O Prazo de contrato será de 42 meses. Esclareceu que referente a Subcontratação será permitido até 30% do valor total do contrato, desde que não seja dos serviços considerados relevantes ($\geq 4\%$ do valor do contrato). O Valor estimado de investimento de R\$ 3 bi. A fonte de recursos será manutenção dos Trechos Rodoviários. As Soluções Efetivas estão divididas em sete itens. As empresas deverão executar o Projeto Básico a administração fornecerá todas as informações necessárias para execução e elaboração do processamento. Informou que ficará a cargo das empresas a elaboração do Projeto Executivo e do As Built. A Segurança das Intervenções é uma inovação do Novo Programa. Toda sinalização de obras estará de acordo com manual do CONTRAN, volume VII. O CONTRAN é o órgão que possui competência de regular toda sinalização de obras, esclareceu ainda que os dispositivos devem ser padrão, respeitando as Normas da ABNT. As Sinalizações Horizontais e Verticais respeitarão as recomendações contidas nas resoluções do CONTRAN, visando a padronização de conjunto acordo com as normas da ABNT e o controle de qualidade. Os Dispositivos de Segurança seguirão o conceito da Rodovia que Perdoa, Normas da ABNT e dos Controles de qualidades. Referente a Equipe de Manutenção, será mantido o conceito de equipe de manutenção com as seguintes atribuições: a) Reposição dos elementos; b) Recomposição da sinalização; c) capina; d) Limpeza. Em relação a Sinalização dos Pontos Críticos, será fornecido um catálogo de referência para elaboração de projetos, citando os principais pontos: a) Curvas de raio pequeno; b) Interseções; c) Travessias urbanas; d) Proibição de ultrapassagem; e) Aproximação secundária. O Cronograma de Licitação está dividido em três etapas: 1º etapa - Compreenderá os estados Acre, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rondônia, com prazo de execução previsto 2018-2021; 2º etapa - compreenderá os estados Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul,



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

NOVO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Tocantins, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão com prazo de execução previsto para 2019-2022; 3º Etapa -compreenderá os estados Amazonas, Pará, Roraima, Amapá, Alagoas, Sergipe, Bahia, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, com prazo de execução previsto para 2020-2023. Após apresentação do empreendimento informou que seria dado um prazo de quinze minutos para recebimento dos questionamentos, e logo em seguida os mesmos seriam respondidos pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT - Alexandre Castro Fernandes. Todos os questionamentos ora respondidos farão parte de um Caderno de Perguntas e Respostas que será montado e disponibilizados no site do DNIT. Os Senhores Afonso Leonel, da empresa Sitran/MG, Ulyses Carraro da empresa Sinalisa, Thiago Matsumoto da empresa Sinalronda, Hélio Moreira da empresa Indutil, Zanete Filho da empresa Continua Sinalização, Edberg da empresa Tecnovias/MT, Tadeu Fernandes da empresa Linephalt manifestaram por escrito interesse em fazer questionamentos no prazo supracitado. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a presente sessão.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018



Alexandre Castro Fernandes- Presidente
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT



Paulo Henrique Fernandes Cavalcante
Coordenador de Obras Licitações e Serviços de Engenharia



Lucas de Araujo Bôto
Coordenador de Engenharia de Trânsito



Thiago Davi Rosa
Coordenador de Engenharia de Trânsito - Substituto



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO